



PORTARIA Nº 015/2022-SEMA

Óbidos-PA, 08 de abril de 2022

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum S500), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA L SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público EFETIVO, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1 de Janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/PA, Fone (93) 99226-7972 e email: herlonbread@hotmail.com

Sra. **ANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 967.061.552-68 e RG nº 5763798 PC/PA, servidora pública CONTRATADA nomeada pelo Contrato 397/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente a Rua Antonio Fernandes, nº. 482, Bairro Fátima, Óbidos/PA, Fone: (93) 99192-2100 e e-mail: anamariapintovasconcelos@hotmail.com

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se




Art. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oeiras (PA), 03 de abril de 2022




Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 100/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herton Fabrício da Silva e Silva:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Maria Pinto de Vasconcelos:



